PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, com a interveniência da POLÍCIA CIVIL, e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO BAHIA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR ESCOPO ESTABELECER O PLANO DE ATUAÇÃO DOS COOPERANTES ABAIXO IDENTIFICADOS PARA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM O TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ELES CELEBRADO, EM ATENÇÃO AO QUANTO DISPOSTO NO ARTIGO 171 DA LEI ESTADUAL/BA Nº 9.433/2005.

1 – PARTÍCIPES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60
ENDEREÇO: Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, nº 560, Salvador-BA
TELEFONE: (71) 3372-5007 / 5008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO: Centro Administrativo da Bahia, 5ª Avenida, nº 750, CEP 41.745-004, Salvador-BA
TELEFONE: (71) 3103-0100

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o nº 07.778.585/0001-14
ENDEREÇO: Avenida Ulysses Guimarães, nº 3386, Edf. MultiCab Empresarial, CEP 41.745-007, Salvador-BA
TELEFONE: (71) 3117-9160

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.937.149/0001-43, com interveniência da **Polícia Civil do Estado da Bahia**, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Piedade, Salvador-BA
ENDEREÇO: Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, nº 430, Novo Horizonte, Salvador/BA
TELEFONE: (71) 3115-9249

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO BAHIA
CNPJ sob o nº 14.259.469/0001-54
ENDEREÇO: Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris, CEP 40.070-045, Salvador/BA
TELEFONE: (71) 3329-8900

2 – OBJETO A SER EXECUTADO

O Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes, com o escopo de implementar a Lei 13.431/2017 em todas as comarcas do estado da Bahia, mediante cumprimento do fluxo especificado a seguir no âmbito do Sistema de Justiça, sem prejuízo dos ajustes pertinentes com a rede local, de modo a conferir proteção integral e efetiva às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE:06021514572
Assinado de forma digital por LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE:06021514572
Dados: 2022.01.21 15:33:47 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa Campos De Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C02-0D4F-19EC-3EDD.

Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa Campos De Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C02-0D4F-19EC-3EDD.

3 – JUSTIFICATIVA

A cooperação fundamenta-se no atendimento das disposições da Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017 e do Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018.

4 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES/ METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1 Efetivar a cooperação interinstitucional com o escopo de sedimentar, nas respectivas áreas de atuação dos partícipes, as condições necessárias para a concretização da sistemática de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos termos previstos na Lei Federal nº13.431/2017, inclusive mediante elaboração de normativa e fluxos internos no âmbito das respectivas instituições;

4.2 Desenvolver estratégias para a implementação e fortalecimento das redes de proteção à criança e ao adolescente em todos os municípios da Bahia, estimulando o desenvolvimento de ações de prevenção, proteção e atendimento qualificado das crianças e adolescentes vítimas/testemunhas de violência e suas respectivas famílias;

4.3 Difundir, entre os seus membros, a necessidade de a atuação funcional se adequar às diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017, de modo a evitar a oitiva de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, máxime quando a demonstração da ocorrência dos fatos puder ser realizada por outros meios de prova permitidos em lei, ressalvada sua manifesta intenção de prestar declarações;

4.4 Capacitar membros e servidores das instituições partícipes para que assegurem a observância da sistemática do depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade com a Lei Federal nº13.431/2017 e Decreto Federal nº 9.603/2018;

4.5 Recomendar aos seus membros que seja seguido o fluxo abaixo, parte integrante do Termo de Cooperação;

4.6. Alocar em suas propostas orçamentárias os recursos necessários ao fiel cumprimento dos compromissos delineados no Termo de Cooperação, de modo a implementar de forma efetiva a Lei nº13.431/2017 no Sistema de Justiça do estado da Bahia.

5 – FLUXO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.431/2017

Os partícipes elaboraram o fluxo abaixo, também anexado ao Termo de Cooperação e dele integrante, comprometendo-se a aplicá-lo no âmbito do Sistema de Justiça, sem prejuízo dos ajustes pertinentes com a rede local dos municípios do estado da Bahia, de modo a conferir proteção integral e efetiva às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE:06021514572
Assinado de forma digital por LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE:06021514572 Dados: 2022.01.21 15:34:15 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa Campos De Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C02-0D4F-19EC-3EDD.

Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa Campos De Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C02-0D4F-19EC-3EDD.

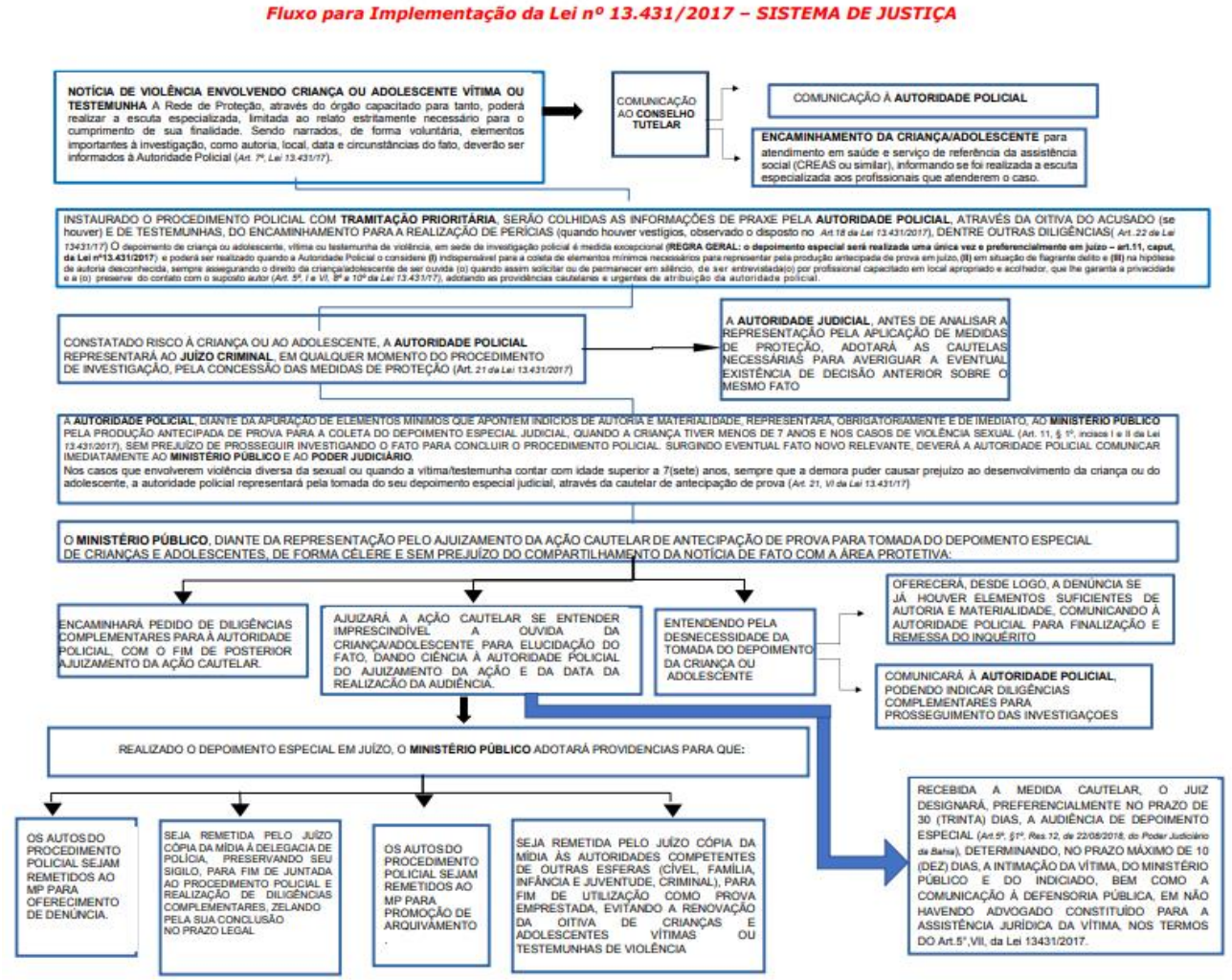

6 – LOCAL DE EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Plano de Trabalho serão executadas nos municípios do estado da Bahia.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do Plano de Trabalho decorrente do Termo de Cooperação celebrado entre os signatários não envolve transferência de recursos financeiros entre os mesmos, de modo que a hipótese se enquadrada na exceção prevista no §1º, do artigo 171 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A execução do Plano de Trabalho decorrente do Termo de Cooperação celebrado entre os signatários não envolve transferência de recursos financeiros entre os mesmos, de modo que a hipótese se enquadrada na exceção prevista no §1º, do artigo 171 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE:06021514572
Assinado de forma digital por LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE:06021514572
Dados: 2022.01.21 15:34:58 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa Campos De Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C02-0D4F-19EC-3EDD.

Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa Campos De Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C02-0D4F-19EC-3EDD.

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

O Plano de Trabalho vigerá durante todo o período de vigência do Termo de Cooperação celebrado entre as partes, qual seja, 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, admitida sua prorrogação na hipótese de prorrogação do instrumento que lhe dá causa.

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2022.

LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE:06021514572
Assinado de forma digital por LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE:06021514572
Dados: 2022.01.21 15:35:37 -03'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desembargador Lourival Almeida Trindade
Presidente

NORMA ANGELICA REIS CARDOSO CAVALCANTI:17849357515
Assinado de forma digital por NORMA ANGELICA REIS CARDOSO CAVALCANTI:17849357515
Dados: 2022.03.14 15:00:24 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Procuradora Geral de Justiça

RAFSON SARAIVA XIMENES:81533659591
Assinado de forma digital por RAFSON SARAIVA XIMENES:81533659591
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=96770573000173, cn=RAFSON SARAIVA XIMENES:81533659591
Dados: 2022.01.24 14:07:52 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO:04830733500
Assinado de forma digital por RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO:04830733500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=15257819000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO:04830733500
Dados: 2022.01.27 08:16:51 -03'00'

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário de Estado

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA
Heloísa Campos de Brito
Delegada Geral

DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES:78122643515
Assinado de forma digital por DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES:78122643515
Dados: 2022.02.24 17:39:29 -03'00'

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SEÇÃO BAHIA
Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa Campos De Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C02-0D4F-19EC-3EDD.

Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa Campos De Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6C02-0D4F-19EC-3EDD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6C02-0D4F-19EC-3EDD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C02-0D4F-19EC-3EDD

Hash do Documento

8E13481C826C2CB710C9B4D944110E9F2559BE448AB557FEC48877D84BE43324

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2022 é(são) :

☑ heloisa campos de brito (Parte) - 665.213.005-04 em 31/01/2022 16:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital